



001454

001454

**PROJETO DE LEI N. 9.508/2005.-****A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:****Autoriza a doação de área de terras à Mitra Arquidiocesana de Maringá.**

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a doar, com encargo, dispensada a concorrência pública, conforme o § 4.º do art. 17 da Lei n. 8666/93, a área de terras constituída pela data 01-C da quadra 77 do Conjunto Habitacional Sanenge III, com 345,00m², de propriedade do Município, à Mitra Arquidiocesana de Maringá.

Art. 2.º A área de terras mencionada será destinada à construção de um centro de apoio e formação para crianças e adolescentes.

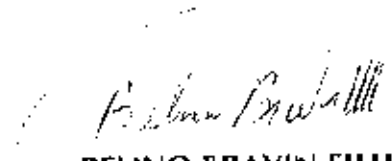
Parágrafo único. As obras de construção deverão ter início e conclusão nos prazos máximos de seis e vinte e quatro meses, respectivamente.

Art. 3.º A área de terras a ser doada está descrita e confrontada na cópia do mapa parcial e memorial descritivo, inclusos, que integram a presente Lei na forma de Anexos I e II.

Art. 4.º Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de doação, a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com acessões e benfeitorias, se a donatária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente as de desvio da finalidade prevista e inobservância dos prazos estipulados nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de junho de 2005.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador- Autor